

Atos da Diretoria-Geral	5
Decisões Administrativas	5
Portarias	10
Pauta de Julgamentos	10
Judicial	10
Atos da Secretaria Judiciária	11
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	11
22ª Zona Eleitoral	41
Atos Judiciais - Editais	42
Atos Judiciais - Notas de Foro	42
23ª Zona Eleitoral	43
Atos Judiciais - Sentenças	43
42ª Zona Eleitoral	48
Atos Judiciais - Editais	48
44ª Zona Eleitoral	48
Atos Judiciais - Sentenças	48
52ª Zona Eleitoral	49
Atos Judiciais - Editais	49
53ª Zona Eleitoral	50
Atos Judiciais - Editais	50
67ª Zona Eleitoral	50
Atos Judiciais - Notas de Foro	50
73ª Zona Eleitoral	51
Atos Judiciais - Notas de Foro	51
76ª Zona Eleitoral	51
Atos Judiciais - Editais	52

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Portarias

Portaria Nº 780/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0006848-72.2019.6.15.8000.

RESOLVE,

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA BERENICE SOARES DE MORAIS, ocupante do cargo de Analista Judiciária, área administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula n.º 0254, do quadro permanente deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com incorporação de percentual de 9% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei n.º 8.112/90.

João Pessoa, 30 de outubro de 2019.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Portaria Nº 810/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI nº [0007932-15.2019.6.15.8031](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar TIAGO SILVA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula 0623, da Função Comissionada Assistente I - FC-01 da 31ª Zona Eleitoral - Pombal/PB, a partir de 04.11.2019.

Art. 2º Reconhecer o exercício, em caráter de substituição, da Função Comissionada Assistente I - FC-01, da 31ª Zona Eleitoral - Pombal/PB, pelo servidor ADELSON ALVES DE MORAIS, Analista Judiciário, matrícula 0632, a partir de 04.11.2019.

Art. 3º Designar ADELSON ALVES DE MORAIS, Analista Judiciário, matrícula 0632, para exercer, na condição de titular, a Função Comissionada Assistente I - FC-01 da 31ª Zona Eleitoral - Pombal/PB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Designação de Juízes Eleitorais

PORTARIA Nº 794/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE

João Pessoa, 06 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o § 1º do art. 3º da Resolução nº 21.009, de 05.03.2002, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, c/c os arts. 2º e 3º da Resolução TRE/PB nº 15/2008, e o que consta do PA nº 0007752-92.2019.6.15.8000,

RESOLVE:

Designar o Dr. Vinícius Silva Coelho, Juiz de Direito da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 63ª Zona – Sousa, no período de 16/11/2019 a 15/11/2021.

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Homologada em : 14/11/2019

Portaria nº 815/2019

Portaria Nº 815/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE

Regulamenta o acesso dos servidores da Justiça Eleitoral da Paraíba ao Sistema Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP 2.0.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 26 e 30, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a vigência da Resolução CNJ nº 251 de 04/09/2018, que institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências, bem como o disposto no art. 27, § 1º, da referida resolução; e